



PORTARIA Nº. 2.569, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Jair Pereira de Melo Junior, para gozar licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses a partir de 08/02/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 232/2020, ofertado pela Procuradoria Geral quanto à concessão da licença que menciona;

CONSIDERANDO que o pedido em apreço foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JAIR PEREIRA DE MELO JUNIOR da FESURV– Universidade de Rio Verde, licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a serem gozadas a partir de 08/02/2021.

Art. 2º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 08 dias do mês dezembro de 2020.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017